GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.891 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a denominação da rua 1ª Travessa dos Pires, em Ponte dos Carvalhos, para Antônio Dionísio Marques, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da rua 1ª Travessa dos Pires, que passará a se denominar rua Antônio Dionísio Marques, em Ponte dos Carvalhos.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 063/2022, de autoria do Vereador Naelson Valério de Oliveira."

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B509FB2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/